



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 5.335 /

**"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, UMA FAIXA DE TERRA QUE DESCREVE, PARA CONSTRUÇÃO DE UM BOOSTER PARA ABASTECIMENTO DA ZONA ALTA DO BAIRRO SANTANA DO PEDREGAL."**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 90 - XI, da Lei Orgânica do Município, combinado com os artigos 2º e 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de Maio de 1956,

## DECRETA:

ART. 1º- Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a se efetivar por acordo ou judicialmente, uma faixa de terra de 2,00 m<sup>2</sup>, identificada na planta e memorial descritivo anexos, que ficam fazendo parte integrante deste Decreto, pertencente ao Sr. **ANTÔNIO RIBEIRO**, ou seus sucessores, situada no lote "5" da quadra "B", da Rua Vereador Francisco Luz, Bairro Santana do Pedregal, neste Município, e assim descrita:

"A referida área tem início no marco A, localizado no alinhamento predial da Rua Vereador Francisco Luz e divisa dos lotes "5" e "12" da quadra "B", deste seguindo em frente numa distância de 1,00m, encontra-se o marco "B", localizado no alinhamento divisa dos lotes "5" e "12", deste defletindo-se a direita e seguindo numa distância de 2,00m, encontra-se o marco "C", deste defletindo-se a direita e seguindo numa distância de 1,00m encontra-se o marco "D" localizado no alinhamento predial da rua Vereador Francisco Luz, deste defletindo-se à direita e seguindo numa distância de 2,00m encontra-se o marco "A", onde teve início e fim esta descrição, totalizando uma área de 2,00m<sup>2</sup>."

ART. 2º - A desapropriação de que trata este Decreto tem por finalidade a construção de um Booster para abastecimento da Zona Alta do Bairro Santana do Pedregal.

ART. 3º - Compete à Secretaria Municipal de Administração e DMAE - Departamento Municipal de Água e Esgoto tomar as medidas necessárias ao cumprimento deste decreto.



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas


SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 5.335 /

ART. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 21 DE NOVEMBRO DE 1995.

  
LUIZ ANTONIO BATISTA  
Prefeito Municipal

  
EDUARDO LOPES CARVALHO  
Diretor do DMAE

Public. no "JORNAL DA CIDADE", edição nº 1350, de 28/11/95.

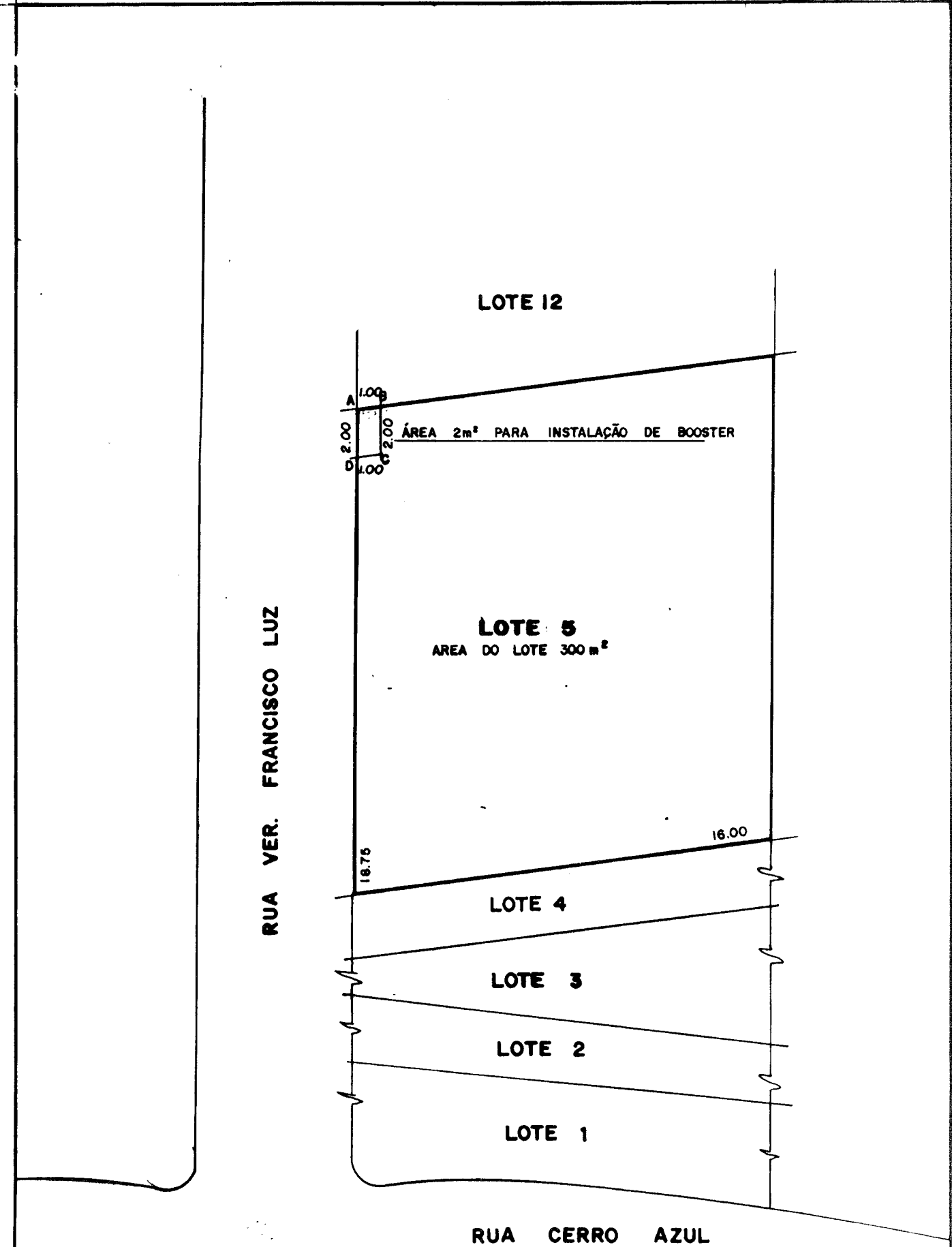
MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial Descritivo de uma faixa de área, localizada no lote "5" da quadra "B" da Rua Vereador Francisco Luz, Bairro Santana do Pedregal, de propriedade do Sr. Antônio Fibeiro, a ser desapropriada pelo DMAE (Departamento Municipal de Água e Esgoto) para a instalação de um Booster.

A referida área tem início no marco "A", localizado no alinhamento predial da Rua Vereador Francisco Luz e divisa dos lotes "5" e "12" da quadra B, deste seguindo em frente numa distância de 1,00 m., encontra-se o marco "B", localizado no alinhamento divisa dos lotes "5" e "12", deste defletindo-se a direita e seguindo numa distância de 2,00 m., encontra-se o marco "C", deste defletindo-se a direita e seguindo numa distância de 1,00 m. encontra-se o marco "D" localizado no alinhamento predial da Rua Vereador Francisco Luz, deste defletindo-se a direita e seguindo numa distância de 2,00 m. encontra-se o marco "A", onde faz o início e fim desta descrição, totalizando uma área de 2,00 m<sup>2</sup> conforme planta anexa na esc. 1:200 que passará a fazer parte integrante deste memorial.

Luiz Carlos Caldas, 01 de novembro de 1977

*José Vinícius de Silva*  
Eng.º José Vinícius de Silva  
C.R.E. 13.140/74



|  |                             |                        |
|--|-----------------------------|------------------------|
| <b>DM&amp;E</b>                            | <b>POÇOS DE CALDAS - MG</b> | FL.<br>ÚNICA           |
| BOOSTER SANTANA DO PEDREGAL                |                             | DES.<br>MARCELO GIBSON |
| LOCAÇÃO DA ÁREA NECESSÁRIA PARA INSTALAÇÃO |                             | DATA<br>JUNHO 92       |
| LOCAL<br>LOT. SANTANA DO PEDREGAL          |                             | ESCALA<br>1:200        |
|  |                             | PROJ. NR.              |